



RESOLUÇÃO Nº 063/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 29/08/2013.

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 008/2013-CCA** - pedido de concurso público para professor efetivo do DEA.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Considerando o Ofício nº 010/2013-DEA, protocolizado nº 40/2013-DEA;
considerando o **Ad referendum nº 008/2013-CCA**;
considerando o disposto no inciso XX e XXIV, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 17 do Regimento Geral da UEM;
considerando a Resolução nº 017/2013-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 28 de agosto de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 008/2013-CCA**, referente **aprovação do pedido de concurso público para professor efetivo - não titular**, para o ano letivo de 2013, em decorrência de desistências dos candidatos Handrey Borges Araújo e Fabrício Leite, para o **Departamento de Engenharia Agrícola**, área de conhecimento: **Engenharia de Construções Rurais**, com a exigência mínima de **Mestre**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno
Diretor